Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Erechim
APROVADO
Sessão: 11 / 05 / 2009
Presidente

INDICAÇÃO Nº 030/2009

Excelentíssimo Senhor
Cezar Augusto Caldart
MD Presidente do Poder Legislativo
Nesta

Câmara Municipal de Erechim
PROTOCOLO
Recebido em: 07 / 05 / 09
Horas: 17:10
Secretaria Geral

Excelentíssimo Senhor:

O Vereador abaixo subscrito, amparado pelo Regimento Interno e pela Lei Orgânica do Município vem mui respeitosamente requerer a Vossa Senhoria que após ouvido o Douto Plenário seja encaminhado à CORSAN o pedido de redução do valor da tarifa básica mensal de água, tendo em vista o racionamento à que a população foi submetida em virtude da estiagem.

JUSTIFICATIVA

A tarifa básica mensal que a CORSAN cobra dos usuários dá o direito de consumo de água durante 30 dias. Tendo em vista a estiagem que assola a região, a CORSAN obrigatoriamente está racionando o consumo à população Erechinense. Devido a isto, ou seja, o não recebimento da água em tempo integral, faz-se necessário reduzir-se o valor da tarifa, pois o consumo consequentemente será reduzido.

Sala das Sessões,07 de Maio de 2009

Ver. Ernani Mário Coelho Mello
Líder Bancada do PDT